



Câmara Municipal de Itaguaí

Estado do Rio de Janeiro

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Lei.

LEI Nº...1937.....

Autoriza abertura de Programação
no Orçamento vigente.

ART. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a
través de Decreto e abertura de Programação no orçamento vigente,
nos códigos 1 101 1691575 2 3120 00 (Recursos Próprios) e 1 101 169
1575 2 3120 03 (FNDU), destinados a manutenção de abrigos de passa-
geiros.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Itaguaí,

28. 05. 84.

OTONI ROCHA

Prefeito.